PORTARIA Nº 122/2007.

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Fica constituída Comissão Especial para efetuar a avaliação dos seguintes bens imóveis:

- Lote nº 07 da Quadra nº 96 com área de 920,00m² (Novecentos e vinte metros quadrados), localizado no Loteamento "Wutzke III", no Município de Nova Santa Rosa;
- Lotes nºs 08 e 09 da Quadra nº 108, com áreas de 390,00m² (Trezentos e noventa metros quadrados) cada um, localizados no Loteamento "Sol Nascente", no Município de Nova Santa Rosa.

Designar a Srª Suely A. T. Hey, Engenheira Civil, Senhor Délcio Pedro Bremm, Chefe de Divisão de Indústria e Comércio e o Senhor José Donizete da Silva, Empresário para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07(sete) dias a partir desta data.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração